



DECISÃO DO PRESIDENTE

Nos termos do art. 7°, II, da Lei Complementar n. 95/1998 e dos arts. 55, parágrafo único, e 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recuso as Emendas de Comissão nº 1, 2, 3 e 4, apresentadas Projeto de Lei nº 2.062, de 2023, por versarem sobre assunto estranho ao projeto em discussão nesta Comissão. Publique-se. Oficie-se.

MOSES RODRIGUES

Presidente da Comissão de Educação





Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170 - CEP 70160-900 - Brasília/DF

